



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **109**/2026

AUTOR(A): ERYCK DIEB

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, COM A SISTEMATIZAÇÃO DE TODAS AS DATAS COMEMORATIVAS INSTITUÍDAS POR LEIS MUNICIPAIS, BEM COMO A CRIAÇÃO DE UMA ABA ESPECÍFICA NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA PARA DISPONIBILIZAÇÃO PÚBLICA DESSAS INFORMAÇÕES.

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 24/03/26
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 109 de 2026

Vereador professor Eryck Dieb

Indica ao Poder Executivo Municipal a organização do Calendário Oficial do Município de Pindoretama, com a sistematização de todas as datas comemorativas instituídas por leis municipais, bem como a criação de uma aba específica no site oficial da Prefeitura para disponibilização pública dessas informações.

Senhora Presidente,

nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indica a Prefeitura Municipal, a organização do Calendário Oficial do Município de Pindoretama, com a sistematização de todas as datas comemorativas instituídas por leis municipais, bem como a criação de uma aba específica no site oficial da Prefeitura para disponibilização pública dessas informações.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de organizar e dar publicidade às datas oficiais instituídas ao longo da história legislativa e administrativa do município de Pindoretama, atualmente dispersas e de difícil acesso tanto para a população quanto para a própria gestão pública. A consolidação de um Calendário Oficial Municipal permitirá melhor planejamento das ações institucionais, integração entre secretarias, fortalecimento das políticas públicas e maior visibilidade às datas já estabelecidas em lei, garantindo sua efetiva aplicação. Além disso, a criação de uma aba específica no site oficial da Prefeitura reforça a transparência, o acesso à informação e a governança digital, possibilitando consulta pública simplificada por cidadãos, escolas e instituições. A iniciativa também contribui para a preservação da memória legislativa e o fortalecimento da identidade cultural do município.

Pindoretama/CE, 24 de março de 2026.


ERYCK DIEB SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE